

INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2022/2023

Ciclo de estudos		Segundo Ciclo
Inovação e Empreendedorismo Tecnológico		
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação	Local de edição do CE (se em associação)
FEUP	FEP	FEUP
Funcionamento		Idioma de Lecionação
Diurno		Totalmente em Inglês

Vagas e Calendário de candidaturas disponíveis em https://sigarra.up.pt/feup/pt/cand_info_geral.cand_reg_ingresso_view?pv_id=804

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos	20
---	----

Modo de notificação dos candidatos
Os candidatos são notificados através de e-mail enviado para o endereço indicado na candidatura.

Prazos de creditação de formação ou experiência profissional anterior

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição
Publicação de resultados	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação

Calendarização do ano letivo

	1º Semestre	2º Semestre
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	De acordo com calendário escolar	
Final da atividade letiva no Ciclo de Estudos	De acordo com calendário escolar	
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	De acordo com calendário escolar	

Propinas 2022/2023
Informação sobre propinas disponível em https://sigarra.up.pt/feup/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=150002
Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

Conhecimentos de inglês, escrito e falado.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Prova 1) Análise documental:	20%
CV Europeu (indicar nível do domínio da língua inglesa) (20%) (ver notas 2 e 3)	
Carta de motivação e CV personalizado (50%) – (escrito em Inglês) (ver notas 2 e 3)	
Carta de recomendação (1 ou mais cartas) (30%)	
Prova 2) Prova em grupo avaliada por dois ou mais docentes do MIETE ou membros da Comissão Científica do MIETE: Apresentação pessoal de 5 minutos cada, em grupos de 8 candidatos (no máximo), mais 1 a 2 minutos de questões dos colegas. (Para avaliar, por exemplo: fluência em Inglês, atitude, clareza de ideias e do discurso, a empatia, a reação sob pressão de perguntas, capacidade de formular perguntas corretamente articuladas).	30%
Prova 3) Entrevistas* individuais, avaliada por dois ou mais docentes do MIETE ou membros da Comissão Científica do MIETE. (Para avaliar, por exemplo: motivação, disponibilidade profissional e pessoal, o alinhamento de expectativas).	50%
Os candidatos aprovados não podem ter uma classificação inferior a 50% em nenhuma das provas.	

Notas:

1. Apesar de ser preferida a presença física dos candidatos, a prova 2 e a prova 3 podem ser realizadas por videoconferência (SKYPE ou outra) ou telefone, sempre que o candidato se encontre fora do distrito do Porto ou a mais de 50 km do Porto.
2. Tendo em mente o que diz Steve Blank "(...) There's nothing about a business that isn't rocket science to understand well enough within a certain period of time. I'm not asking you to become a heart surgeon, but it's not that hard to understand the tools a heart surgeon might need. (...)". No processo de admissão será dada preferência ao candidato que seja o inventor, ou aspirante a empreendedor cuja preparação académica, experiência profissional ou pessoal lhe permita alguma fluência na interação com o inventor. A proficiência neste processo será desenvolvida durante o Mestrado. Mais informação: <http://www.fe.up.pt/miete>.
3. Será critério de seriação preferencial ser possuidor de CV académico com formação em áreas tecnológicas correspondendo a um mínimo de 6 créditos ECTS. São consideradas áreas tecnológicas: 01 Ciências da Saúde; 03 Ciências Naturais; 04 Ciências Físicas; 06 Ciências Tecnológicas.

Obs.: Na 1.ª e 2ª fases serão admitidos apenas os candidatos com nota de seriação igual ou superior a 140 valores (escala numérica 0-200).

* A chamada para a entrevista será realizada por e-mail para o endereço indicado na candidatura.

Critério de desempate de candidatos

Critério de desempate é o resultado da Prova 3.